

116/2024

Ata de Registro de Preços nº 100/2024 Processo de Licitatório nº 073/2024 Pregão Eletrônico nº 032/2024



4º ALTERAÇÃO

COMO CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Pe. Zuzinha n° 178, Centro, 55.190-001, Santa Cruz do Capibaribe/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, por meio de seu Secretário, Sr. Paulo Cesar de Farias.

COMO CONTRATADA: AUTOPOSTO B. T. CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 34.746.809/0001-89, com sede/residência na Rua Joaquim Nabuco. nº 292, Bairro Cruz Alta, Santa Cruz do Capibaribe - PE, neste ato, representada legalmente pela Sr.ª Alda Garcia Tabosa Cavalcanti..

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 124 da Lei 14.133/21.

JUSTIFICATIVA: Conforme pesquisas de preços realizadas pela Administração e acostadas ao requerimento da contratada, ficou demonstrado a necessidade de recomposição do valor anteriormente pactuado para os itens devidamente registrado no contrato, de uma vez que o valor registrado está em desconformidades com o preço do produto praticado no mercado, sendo imperiosos restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, do contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo reequilíbrio econômico-financeiro, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRITIVOS	QUANTIDADE (SALDO ATUAL)	VALOR UNITÁRIO (anterior ao reequilíbrio)	VALOR UNITÁRIO (valor reequilibrado)	VALOR TOTAL
1	DIESEL S10	324795	R\$ 5,98	R\$ 6,21	R\$ 2.016.976,95
2	GASOLIMA COMUM	99791	R\$ 5,60	R\$ 5,96	R\$ 594.754,36
VALOR TOTAL:					R\$ 2.611.731,31

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 06 de fevereiro de 2025

Município de Santa Cruz do Capibaribe Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas Órgão Gerenciador

> Alda Garcia Tabosa Cavalcanti Contratada

Av Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000 81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63